



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 681, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001.

**TRANSFERE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE
SERVIDORA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferido o gozo parcial das férias da servidora RENATA AQUILINO TAVARES, referido no art. 2º da Portaria nº 655, de 02 de julho de 2001, para o período de **10 de dezembro a 22 de dezembro de 2001**, nos termos do artigo 143 da Lei nº 1.664/93.

Art. 2º. Cessar os efeitos do Artigo 2º da Portaria nº 655, de 02 de julho de 2001.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 13 de novembro de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara